COLÉGIO IBPI

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS IBPI 2020

1. Das Inscrições

- 1.1. As inscrições são gratuitas, e serão feitas em formulário próprio disponível na secretaria do colégio, a partir 19 de agosto 2019 até o dia anterior a cada exame de qualificação.
- 1.2. Cada candidato só poderá participar de um único exame de qualificação.

2. Da Prova

- 2.1. Os exames de qualificação serão realizados na sede do Colégio IBPI, à Av. das Américas 6700 bl. 01 cj. 201.
- 1º exame de qualificação: 18/10/2019 15 horas / 2º exame de qualificação: 22/11/2019 15 horas
- 2.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do comprovante de inscrição e documento de identificação com foto. **Atenção: não será permitido acesso após 15:10**

3. Das Questões

- 3.1. A prova será composta de questões de múltipla escolha de matemática e português.
- 3.2. O candidato deverá portar lápis preto, borracha e caneta esferográfica azul. Está proibida a utilização de qualquer equipamento de cálculo e telefones celulares durante a prova.

4. Das bolsas

4.1. Serão oferecidas **até 60 bolsas** entre parciais e integrais aos participantes do concurso **APROVADOS SEM DEPEDÊNCIA NO ANO LETIVO 2019** de acordo com o desempenho no exame de qualificação seguindo a tabela abaixo:

Bolsas		Nota mínima
100%	Até 6 bolsas	>8,0
80%	Até 6 bolsas	>7,5
60%	Até 6 bolsas	>7,0

Bolsas		Nota mínima
50%	Até 12 bolsas	>6,0
40%	Até 15 bolsas	>5,5
30%	Até 15 bolsas	>5,0

- 4.2. Os descontos referem-se as mensalidades escolares (anuidade), e não se aplicam a taxa de matrícula, material didático, disciplinas eletivas, horário ampliado, aulas de reforço, dependências e adaptações.
- 4.3. As bolsas serão válidas para o Ensino Fundamental: 7º, 8º e 9º ano e Ensino Médio 1ª série, com renovação para o ano seguinte, desde que o aluno não incorra em nenhuma das situações seguintes:
- Reprovado em qualquer das disciplinas;
- Atraso superior a 90 dias no pagamento das mensalidades, ou inadimplente ao término do ano letivo;
- Desvio comportamental de natureza grave ou recorrente a critério da direção da escola.

5. Da Desclassificação

- 5.1. Serão desclassificados os candidatos que:
- Não comparecerem no dia da prova ou chegarem após o horário limite de acesso (15:10h);
- Utilizarem meios ilícitos para realização das provas.
- 5.2. A bolsa será cancelada caso o aluno não obtenha **APROVAÇÃO** no **Ano Letivo 2019** no colégio de origem.

6. Da Divulgação dos resultados

6.1. O resultado será enviado por e-mail dentro do prazo de 10 dias a partir da realização do exame com indicação do prazo limite para efetivação da matrícula.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A bolsa é pessoal e intransferível e a opção de matrícula deverá ser confirmada dentro do prazo indicado no Aviso de Resultado enviado aos candidatos por e-mail.
- 7.2. Ao participar do Exame Seletivo, o candidato está ciente que não será concedido revisão, vista de prova, ou recurso de qualquer natureza.
- 7.3. Situações não previstas no edital serão decididas pela direção do Colégio IBPI.